

Manual de **ESTÁGIO**

Programa Especial de Formação
Pedagógica de Docentes



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS**

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

Prof^a Maria Celeste Monteiro de Souza Costa
Vice-Diretora

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação

Prof^a Maria Adélia da Costa
Chefe do Departamento de Educação

Prof^a Sabina Maura Silva
Coordenadora do Programa Especial de Formação
Pedagógica de Docentes

Pedro Henrique Dias de Sousa
Coordenador de Programas de Estágio

Sandra Inês Ferreira Salgado
Assistente da Coordenação de Programas de Estágio

Elaboração do Manual:

Carla Verônica de Lima Duque
Pedro Henrique Dias de Sousa
Sandra Inês Ferreira Salgado

Última Revisão:

Julho/2017

1. MANUAL DO ESTÁGIO/PRÁTICA DE ENSINO

O Manual de Estágio/Prática de Ensino foi criado para orientar você, aluno do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes do CEFET-MG, acerca das rotinas de formalização, acompanhamento, orientação e avaliação do Estágio.

Neste Manual, você vai encontrar informações sobre:

- Informações sobre o que é o estágio e quais são as etapas da prática de ensino;
- Os procedimentos para início do estágio/prática de ensino;
- Os procedimentos necessários para o acompanhamento e orientação durante o estágio/prática de ensino
- Os procedimentos necessários para o encerramento do estágio/prática de ensino;



O que é o Estágio/Prática de Ensino?

O Estágio/Prática de Ensino é componente obrigatório da organização curricular do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico e com uma carga horária mínima de 243 horas, a ser realizada em Instituições de Ensino de Educação Básica, devidamente conveniadas ao CEFET-MG.



O Estágio/Prática de Ensino deve possibilitar ao aluno a articulação entre a teoria e a prática no processo de formação docente, devendo estar fundado no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

No CEFET-MG, a atividade de Estágio/Prática de Ensino é gerenciada pela Coordenação de Programas de Estágio (CPRE) em consonância ao disposto na Resolução CGRAD-38/10, de 10 de novembro de 2010 e na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei de Estágio).

2. ETAPAS DOS ESTÁGIO/PRÁTICA DE ENSINO

O Estágio/Prática de Ensino no PEFPD é dividido em 04 etapas:

1. A unidade escolar em questão
2. A sala de aula em questão
3. Os conteúdos de ensino em questão
4. Estágio de Imersão: A experiência da docência no chão da sala de aula



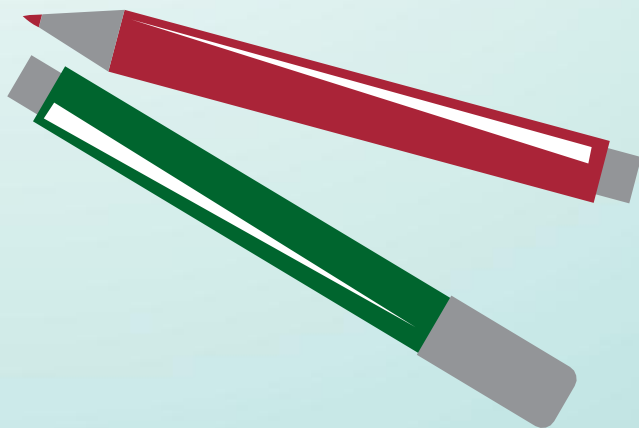


1ª ETAPA: A Unidade Escolar em Questão

Nessa etapa o/a aluno/a irá se familiarizar com a instituição escolar em visitas periódicas para observação, problematização e análise dos seguintes aspectos: **a)** Arquitetura e Espaço Físico **b)** Estrutura Organizacional e Gestão **c)** Relações socioculturais e diversidade **d)** Projeto Pedagógico **e)** Recursos materiais e didáticos

2ª ETAPA: A sala de aula em questão

Essa etapa objetiva levar o/a aluno/a a observar e se familiarizar com a sala de aula nos seguintes aspectos: **a)** As condições ambientais da sala de aula **b)** A gestão da sala de aula **c)** A gestão do conteúdo **d)** O aluno enquanto sujeito do conhecimento.

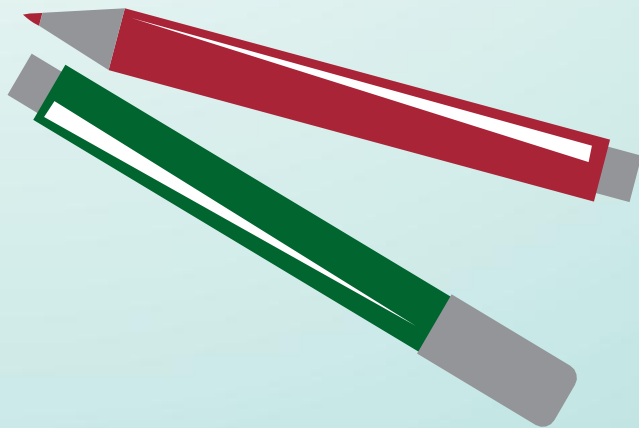


3ª ETAPA: Os conteúdos de ensino em Questão

Nessa fase, o/a aluno/a irá apreciar e analisar os planos de ensino da instituição estagiada naquela disciplina em que pretende habilitar-se, observar a execução desses planos nas aulas e sugerir melhorias: **a)** Análise e Produção de Planos de Ensino das disciplinas/áreas pretendidas a habilitar-se **b)** Entrevistas **c)** Observação das aulas **d)** Sugestões de mudanças nos planos de ensino dos professores **e)** Organização e produção das unidades de ensino

4ª ETAPA: Estágio de Imersão

O estágio de imersão é um momento privilegiado à experimentação de metodologias de ensino diversas: aula expositiva, trabalhos em grupos, estudo dirigido, produção de texto, metodologia de projetos, ensino por meio de questões, dentre outros. É o momento em que o aluno pode viver a experiência da docência no chão da sala de aula.





Calendário das Etapas:

1ª ETAPA

- a) Período de Duração da Etapa: 15/05/2017 a 26/05/2017.**
- b) Data Limite para Entrega da Documentação de Formalização de Estágio (Termo de Compromisso e Programa de Estágio Supervisionado) na Coordenação de Programas de Estágio / Campus II: 07/07/2016.**
- c) Data Limite para Entrega da Ficha de Frequência da 1ª Etapa na Coordenação de Programas de Estágio / Campus II: 14/07/2017.**



Calendário das Etapas:

2ª ETAPA

- a) **Período de Duração da Etapa:** 29/05/2017 a 02/06/2017.
- b) **Data Limite para Entrega da Ficha de Frequência da 2ª Etapa na Coordenação de Programas de Estágio / Campus II:** 14/07/2017

3ª ETAPA

- a) **Período de Duração da Etapa:** 16/08/2017 a 01/09/2017.
- b) **Data Limite para Entrega da Ficha de Frequência da 3ª Etapa na Coordenação de Programas de Estágio / Campus II:** 22/09/2017.



Calendário das Etapas:

4ª ETAPA - ESTÁGIO DE IMERSÃO **Fase A**

- a) Período de Duração da Etapa:** 02/10/2017 a 01/11/2017.
- b) Data Limite para Entrega da Ficha de Frequência da 4ª Etapa - Estágio de Imersão - Fase A - na Coordenação de Programas de Estágio / Campus II:** 23/11/2017.



Calendário das Etapas:

4ª ETAPA - FASE B

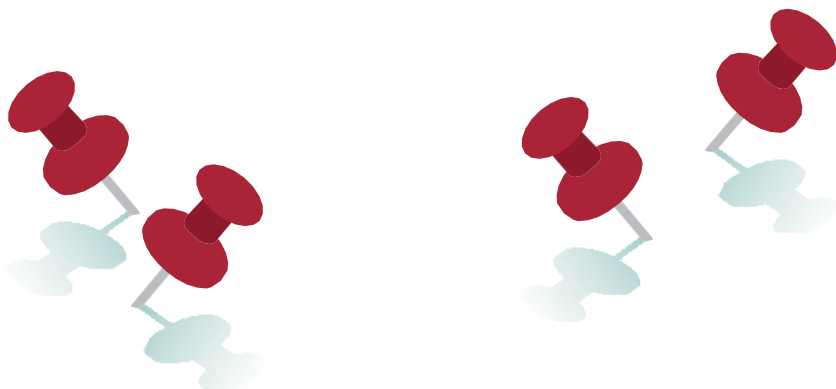
- a) **Período de Duração da Etapa:** 27/11//2017 a 01/12/2017
- b) **Data Limite para Entrega da Ficha de Frequência da 4ª Etapa - Fase B - na Coordenação de Programas de Estágio / Campus II:** 05/12/2017.
- c) **Data Limite para entrega do Termo de Encerramento de Estágio na Coordenação de Programas de Estágio / Campus II:** 05/12/2017
- d) **Date limite para a Coordenação de Programas de Estágio / Campus II enviar a lista de alunos que cumpriram estágio de forma regular à Coordenação do curso:** 07/12/2017.
- e) **Data limite para emissão dos Certificados de Realização de Estágio pela Coordenação de Programas de Estágio/Campus II:** 18/12/2017.

3. - FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Antes de iniciar o Estágio, o aluno deve seguir algumas rotinas junto à CPRE/Campus II:

- 1) Verificar, no site da Coordenação de Programas de Estágio (<http://www.estagio.cefetmg.br>) se a Instituição de Ensino onde será realizado o Estágio está credenciada junto ao CEFET-MG . No caso negativo, entrar em contato com o serviço de convênios da CPRE, pelo telefone: (31) 3319-7087 ou email: estagio@adm.cefetmg.br;
- 2) Preencher os modelos de Termo de Compromisso de Estágio e o Programa de Estágio Supervisionado, disponíveis no site da CPRE (<http://www.estagio.cefetmg.br>), colher as assinaturas necessárias e protocolá-los para última assinatura da CPRE / Campus II.
- 3) Retirar, no prazo definido pela CPRE, as vias assinadas e entregar uma via para guarda e arquivo na Instituição de Ensino onde está sendo realizado o estágio;

Observação: No caso de Estágios realizados nas dependências do CEFET-MG, o aluno interessado deverá seguir os procedimentos definidos pela Superintendência de Gestão de Pessoas deste Centro, disponíveis para acesso no site: <http://www.cgap.cefetmg.br>



4. SEGURO

Os alunos do Programa de Formação Pedagógica de Docentes (PEFPD) estarão cobertos contra acidentes pessoais por apólice individual e/ou coletiva contratada pelo CEFET-MG, por meio da CPRE, no ato de ingresso no curso.

Para ter acesso aos dados da apólice, entre em contato com a CPRE, por meio do e-mail: estagio@adm.cefetmg.br.

7. FICHA DE FREQUÊNCIA

A Ficha de Frequência deverá ser entregue, nas datas fixadas no Calendário de cada Etapa do Estágio, na CPRE de Programas de Estágio, localizada no Prédio Principal, do Campus II, devidamente assinada pela Instituição de Ensino onde o aluno realiza Estágio, pelo Professor da disciplina de Prática de Ensino na condição de Orientador e pelo próprio aluno, nas seguintes datas:

a) 1ª ETAPA – Data Limite para Entrega: 14/07/2017

b) 2ª ETAPA – Data Limite para Entrega: 14/07/2017

c) 3ª ETAPA – Data Limite para Entrega: 22/09/2017

d) 4ª ETAPA - Fase A – Data Limite para Entrega: 23/11/2017

e) 4ª ETAPA - Fase B – Data Limite para Entrega: 05/12/2017

Nota: Nas ausências do Professor da Prática de Ensino, o Coordenador do curso poderá assinar as Fichas de Frequência como Orientador.

6. PREENCHIMENTO DA FOLHA DE FREQUÊNCIA

A ficha de frequência a ser entregue deve ser **obrigatoriamente** conforme modelo elaborado e disponibilizado pela CPRE em seu site: <http://www.estagio.cefetmg.br>.

Para o preenchimento correto da Folha de Frequência, o aluno deverá atentar-se para as seguintes orientações:

ANVERSO

1. **Nome do Estagiário:** Informar nome completo sem abreviações;
2. **Matrícula:** Informar o número de matrícula no CEFET-MG;
3. **Período do Estágio:** Informar o período de duração do estágio. Exemplo: 1ª Etapa - 15/05/2017 a 26/05/2017.
4. **Etapa/Ano de Referência:** Informar a Etapa de Estágio e o ano. Exemplo: Para 1ª etapa informe 1/2017.
5. **Horário:** Informar o seu horário de estágio na Escola, respeitada a carga horária mínima de 4 horas e 30 minutos.
6. **Nome do Supervisor:** Nome do professor responsável por orientar e acompanhar o Estagiário na Escola.
7. **Concedente:** Nome da Escola
8. **Telefone do Supervisor:** Telefone da Escola
9. **Eventos de Frequência:** Informar as datas em frente aos eventos, caso eles tenham ocorrido durante a etapa do estágio. **Informar no final do quadro o total de ausências no mês**
10. **Avaliação de Desempenho do Estagiário:** A ser preenchida pelo professor que acompanha e orienta o aluno na escola estagiada.
11. **Assinaturas:** Assinatura do aluno, do supervisor do Professor de Prática de Ensino (Orientador).

VERSO

1. **Horário de entrada/Saída:** Horário de chegada e saída da escola;
2. **Intervalo:** Período de descanso do aluno, se houver. Não necessariamente é o período de "recreio".
3. **Rubrica:** Rubrica do aluno
4. **Total de Horas Diárias:** Total de horas de estágio realizadas pelo aluno naquele dia. **Atente-se para o mínimo de 4h30 por dia.**

7. PROFESSOR ORIENTADOR

Em cumprimento à Lei de Estágio, todos os alunos possuem um professor orientador, responsável por acompanhar e instruir o aluno durante as etapas de estágio.

No caso do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (PEFPD), o professor orientador do aluno será **sempre** o respectivo professor de prática de ensino do aluno.

8. RELATÓRIOS

O aluno deverá entregar os Relatórios exigidos pelo Professor da Prática de Ensino que é o seu professor orientador.

Para saber quais relatórios serão exigidos e quais as datas de entrega, o aluno deverá entrar em contato com o professor.

9. JORNADA DE ATIVIDADE

A Jornada de Atividade em Estágio deverá ser **obrigatoriamente** de, no mínimo, 4 horas e 30 minutos, durante os dias, previamente, definidos no Calendário para as Etapas de Estágio, de forma a totalizar, ao término do Estágio, o mínimo de 243 horas de Estágio Supervisionado.

10. ENCERRAMENTO DO ESTÁGIO

Após o cumprimento do estágio, o aluno deverá **obrigatoriamente**, entregar, na CPRE/Campus II, o Termo de Encerramento (TE), conforme modelo disponível no site da CPRE: <http://www.estagio.cefetmg.br>.

A não entrega do Termo de Encerramento na CPRE/Campus II ensejará a não habilitação do aluno a participar do último Seminário de Prática de Ensino e, conseqüentemente, na reprovação na disciplina de Prática de Ensino (Estágio).

Data para entrega do Termo de encerramento na Coordenação de Programas de Estágio: 05/12/2017.



13. CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Ao término do Estágio, a CPRE/Campus II disponibilizará aos alunos que concluíram todas as etapas do estágio, um Certificado de realização de Estágio de Prática de Ensino.

O documento estará disponível, a partir do dia 18/12/2017, na CPRE/ Campus II.





**Coordenação de Programas de Estágio
(CPRE)**